

n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, e alterado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 1 de Abril, declara-se que o aviso n.º 17840/2010, de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 9 de Setembro de 2010, saiu com a seguinte inexactidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se rectifica:

Onde se lê «Encarregado operacional» deve ler-se «Assistente operacional», onde se lê «posição remuneratória 9.ª e nível remuneratório 9» deve ler-se «3.ª e 3» e onde se lê «posição remuneratória 2.ª e nível remuneratório 2» deve ler-se «entre a 2.ª e 3.ª e entre 2 e 3».

24 de Setembro de 2010. — O Director, *Carlos Alberto Borges de Oliveira*.

203744382

Agrupamento de Escolas do Viso

Aviso n.º 19552/2010

O Agrupamento de Escolas do Viso torna público que pretende contratar 1 Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

N.º de trabalhadores: 1

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas do Viso

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, apoio a alunos com Necessidades Educativas Especiais e acompanhamento de alunos na hora de almoço.

Horário: 1 contrato de 4 horas /dia.

Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição por cada dia de actividade, de acordo com a lei geral.

Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2010.

Requisitos exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência: Dada a urgência de recrutamento, por motivo da abertura do novo ano escolar, é utilizada, apenas, a avaliação curricular.

1 — Experiência Profissional nesta unidade orgânica (Agrupamento de Escolas do Viso);

2 — Experiência Profissional em contexto escolar;

3 — Habilitações literárias.

Critérios de Selecção:

1 — Experiência Profissional:

1.1 — Experiência Profissional neste estabelecimento de ensino — 4 pontos/mês

1.2 — Experiência Profissional noutro estabelecimento de ensino — 1 pontos/mês

2 — Qualificação Profissional/Formação

2.1 — Com qualificação certificada — 4 pontos

2.2 — Sem qualificação certificada — 1 ponto

3 — Habilitações literárias:

3.1 — 9.º Ano — 3 pontos

3.2 — 11.º Ano — 4 pontos

3.3 — 12.º Ano — 5 pontos

3.4 — Mais que o 12.º Ano — 6 pontos

Em caso de igualdade de pontuação será realizada uma entrevista de avaliação de competências.

Prazo de candidatura: 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

Composição do Júri:

Presidente: Fernanda de Jesus Azevedo Lima Correia (Adjunta);
Vogais efectivos:

Marília Almeida Pais Cunha Fernandes (Subdirectora);

Maria de Lurdes Sá Ferreira Fonseca (Assistente Operacional);

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Sabino Antunes (Adjunto);

Maria Isabel Lopes Costa Machado (Chefe dos Serviços de Administração Escolar).

28-09-2010. — *Manuel Jorge dos Santos Pereira*, Director.

203742349

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas da Moita

Aviso (extracto) n.º 19553/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, faz-se público que foi homologado a lista de classificação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um lugar na categoria de Profissional de RVCC do Centro de Novas Oportunidades deste Estabelecimento de Ensino.

Oferta de trabalho para profissional de reconhecimento e validação de competências (Centro Novas Oportunidades)

Lista final de ordenação

Candidatos	Avaliação curricular	Entrevista	Resultado final
Carla Marina Dias Brás de Sousa	15 valores	10,4 valores	13,62 valores
Raquel Maria Mendes Morais	11 valores	15,2 valores	12,26 valores
Patrícia Raquel Lopes Ivo Neto	11 valores	14,4 valores	12,02 valores
Ilda Maria Lopes Cunha	11 valores	12,0 valores	11,30 valores
Joana Filipa Lopes Matos	13 valores	Faltou	—

Data: Moita, 27 de Setembro de 2010. — Nome: *Maria Isabel Roma Teixeira*. Cargo: Presidente da Comissão Administrativa Provisória.

203743004

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Aviso n.º 19554/2010

Nos termos do n.º 5 do artigo 36.º e n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino vocacional da Música da área de competências da Direcção Regional de Educação do Alentejo, abrangidos pelo regime de paralelismo pedagógico para o ano lectivo 2009-2010.

23 de Setembro de 2010. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Estabelecimentos de Ensino Vocacional da Música em Regime de Paralelismo Pedagógico

Escola de Artes do Norte Alentejano — Portalegre

(Autorização Definitiva de Funcionamento n.º 2022)

Ensino Básico

Acordeão (b)

Clarinete (b)

Flauta Transversal (b)